



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 84 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 554, de 2025, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.299, de 9 de maio de 2025, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15.200, de 9 de setembro de 2025.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv25-1299

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 09/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8862106088>

